



**REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO**

**ANÚNCIO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2023**

O Ministério dos Transportes, vem tornar público, nos termos do disposto no n.º I do artigo 67.º da Lei n.º 2 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, que está aberto o **Concurso Público para Concessão de Exploração, Gestão e Manutenção dos Terminais Rodoviários de Passageiros, das Províncias do Cuanza Norte, Huambo e Luanda.**

1. Dados da Entidade Pública Contratante (EPC):

- 1.1. Designação: Ministério dos Transportes, representado pela Agência Nacional dos Transportes Terrestres, abreviadamente (ANTT).
- 1.2. Endereço: Rua Rainha Ginga, N.º 74, 1.º Andar, Caixa Postal N.º 1235, Luanda - Angola.
- 1.3. Localidade: Luanda
- 1.4. Telefone: **+244 941 004 30**
- 1.5. Correio electrónico: **geral@antt.gov.ao**
- 1.6. Tipo de entidade contratante e suas principais actividades: órgão da Administração Central, que tem por missão propor a formulação, condução, execução, avaliação e controlo da política do Executivo no domínio do Transportes e Logística
- 1.7. A EPC está a contratar por sua conta.

2. Informações relativas ao contrato:

- 2.1 Contrato de Concessão de Exploração, Gestão e Manutenção de Infraestruturas Públicas.
- 2.2 Local da realização dos serviços:
 - 2.2.1 Província do Cuanza Norte, Município do Cazengo, Urbanização do KmlI,
 - 2.2.2 Província do Huambo, Cidade do Huambo, Bairro da Santa Iria.
 - 2.2.3 Província de Luanda, Município de Belas no foral da Centralidade do Kilamba.
- 2.3 O concurso implica a celebração de um Contrato Público.
- 2.4 O concurso está aberto à participação de apenas entidades nacionais.
- 2.5 Breve descrição das prestações objecto do contrato: A Concessão dos serviços objecto do presente concurso compreende a Transferência temporária dos direitos de Exploração, Gestão e Manutenção dos Terminais Rodoviários de Passageiros das Províncias do Cuanza Norte, Huambo e Luanda e são deveres do Concessionário:
 - 2.5.1.1 Garantir o funcionamento eficiente das Infraestruturas, fazendo cumprir cabalmente o objectivo para o qual foram criadas as infraestruturas de transporte de passageiros;
 - 2.5.1.2 Explorar e rentabilizar económica e financeiramente as Infraestruturas;
 - 2.5.1.3 Administrar e Gerir as Actividades a serem realizadas nos Terminais pelas empresas operadoras de transportes e os Serviços de auxiliares de apoio às mesmas;
 - 2.5.1.4 Realizar outras tarefas, conforme descritas no Caderno de Encargos.
- 2.6 Duração da Concessão: 10 anos.

3. Informações relativas aos concorrentes e às propostas:

- 3.1 Os concorrentes devem ser pessoas colectivas em relação às quais não se verifique situações de impedimento, conforme disposto na Lei dos Contratos Públicos e que reúnam os seguintes requisitos.
- 3.2 Possuir nos últimos dois anos uma operação de gestão e manutenção de infraestruturas;
- 3.3 Possuir mais de 3 anos de experiência em gestão e manutenção de infraestruturas;
- 3.4 Ser uma empresa que se dedica à gestão e manutenção de infraestruturas, comprovadas nas demonstrações financeiras auditadas;
- 3.5 Não são admitidas propostas variantes.

4. Documentos de habilitação: são os requeridos no Programa de concurso.

5. Critérios de Adjudicação:

- 5.1. O da Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores enunciados no programa do concurso.

6. Processo:

6.1. O prazo para recepção de pedidos das peças do procedimento ou para aceder aos documentos é de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente concurso, que deverá ser feito de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente, na sede da ANTT.

6.2. Condições de obtenção das peças do procedimento:

- a) Os Interessados deverão adquirir as peças do procedimento e demais informações relativas ao concurso nos termos da Lei dos Contratos Públicos (LCP), na sede da ANTT, na Direcção de Administração e Finanças, devendo contactar a Comissão de Avaliação;
- b) O Preço de aquisição das peças do procedimento é **AKZ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil kwanzas)**.
- c) O pagamento das peças do procedimento é feito mediante pagamento na Conta Única do Tesouro, a seguir identificada:

• NIF: 5001025031

• Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT)

d) Após confirmação de pagamento das peças, a Comissão de Avaliação disponibilizará as mesmas em formato físico ou digital;

6.3. Prazo para apresentação das propostas: 30 dias úteis a contar da data de publicação do anúncio.

6.4. O valor da caução é de 5% do investimento realizado pelo concessionário.

7. Informações Complementares

7.1. Podem ser obtidas informações adicionais nos endereços referidos no n.º 1 do presente Anúncio.

7.2. As propostas são apresentadas em suporte físico na seguinte morada: Sala de reuniões, no 10.º andar do Edifício Sede da ANTT, sita na Rua Rainha Ginga n.º 74.

7.3. Pedidos de esclarecimento podem ser efectuados, para o e-mail: geral@antt.gov.ao

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, EM LUANDA, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O MINISTRO,

RICARDO DANIEL SÂNDÃO QUEIRÓS VIEGAS DE ABREU